



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

PORTARIA Nº 5820 DE 18 OUTUBRO 2016

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.013071/2016-10, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por ANGELA ADAMSKI DA SILVA REIS, Matrícula nº 1835086/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, ROSÂNGELA COSTA DA SILVA, Matrícula nº 1674480/SIAPE, Secretário Executivo/FL, SALOMÃO CARVALHO RESENDE, Matrícula nº 1465588/SIAPE, Assistente de Administração/FCS, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 5821 DE 18 OUTUBRO 2016

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.015506/2014-07, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por LUIZ CARLOS FALCONI, Matrícula nº 0720299/SIAPE, Professor Adjunto/FD, DEIVIS DE MORAES CARVALHO, Matrícula nº 1650103/SIAPE, Técnico de Laboratório/EA, ELEUZA LOURENCO, Matrícula nº 1127393/SIAPE, Técnico de Laboratório/HC, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 5824 DE 18 OUTUBRO 2016

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.012053/2016-92, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 5384, de 21/09/2016, Publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 104, de 26/09/2016.

.II - Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por ANA LUIZA NETO JUNQUEIRA, Matrícula nº 2127486/SIAPE, Professor Adjunto/FEN, ANA RAQUEL AIRES RIBEIRO FERNANDES, Matrícula nº 1751894/SIAPE, Secretário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Executivo/FCS, JOSEPH KLEBER LIZARDO GUILHERME, Matrícula nº 1465972/SIAPE, Administrador/FD, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 5844 DE 19 OUTUBRO 2016

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.008677/2016-33 e Memorando nº 07/CPAD, de 14/10/2016, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por EDNEI MORAIS PEREIRA, Matrícula nº 1873824/SIAPE, Professor Adjunto/FACE, LUCIELENA MENDONCA DE LIMA, Matrícula nº 1220820/SIAPE, Professor Titular/FL, SANDRA ARAGAO DE ALMEIDA SASAMOTO, Matrícula nº 2127175/SIAPE, Enfermeiro/FO, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES